



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
 PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO  
 06554083/0001-47 Exercício: 2020

Page 1

**DECRETO Nº 27 , DE 07 DE maio DE 2020**

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUADALUPE, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 513 de 19/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº513, de 19 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUADALUPE, 07 de maio de 2020

Maria Jozeneide Fernandes Lima  
 Prefeita Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Ficha: 277 10.301.0005.2075.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	507.053,30
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>507.053,30</b>

**DECRETO Nº 27 , DE 07 DE maio DE 2020**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ficha: 228	10.301.0005.1023.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-55.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 279	10.301.0005.2075.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-150.053,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 281	10.301.0005.2075.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 283	10.301.0005.2077.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 307	10.303.0005.2056.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 322	10.843.0020.2074.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-22.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	

---

**TOTAL DAS ANULAÇÕES**

**-507.053,30**

---